



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 296 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 40.134,23 (quarenta mil reais e cento e trinta e quatro reais e vinte três centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2435.339039.100	Manu. Das Ativ. da Secretaria municipal de SMF	15.000,00
02.0224.20.606.0126.1265.449051.100	Ampliação e reforma do Parque. De Exposição	25.134,23
Total Suplementação – Anulação de Dotações		40.134,23

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 40.134,23 (quarenta mil reais e cento e trinta e quatro reais e vinte três centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2435.339033.100	Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de SMF	10.000,00
02.0203.04.123.0001.2435.339036.100	Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de SMF	5.000,00
02.0224.20.606.0126.1265.449051.123	Ampliação e reforma do Parque. De Exposição	25.134,23
Total Redução – Anulação de Dotações		40.134,23



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal